

Salvador, 13 de março de 2017

Ao Sr. José Sarney Filho
Ministro de Estado do Meio Ambiente
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
70068-900 - Brasília – DF

Re: CONTRIBUIÇÕES AO DOCUMENTO-BASE PARA SUBSIDIAR OS DIÁLOGOS ESTRUTURADOS SOBRE A ELABORAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA DO BRASIL AO ACORDO DE PARIS

Prezado Sr. Ministro,

Com os nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de saudar a iniciativa do Ministério do Meio Ambiente ao abrir uma consulta e debate amplo com a sociedade brasileira no sentido de consensuar a estratégia de implementação e financiamento da contribuição nacionalmente determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris.

No sentido de apresentar contribuições que levem em consideração a relevância e o potencial dos municípios na agenda nacional de enfrentamento à mudança do clima, o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, por meio de seu Secretariado para América do Sul, promoveu uma análise conjunta do documento-base, com a ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, ABM – Associação Brasileira dos Municípios, FNP – Frente Nacional de Prefeitos, do CB27 – Fórum Nacional dos Secretários de Meio Ambiente das Capitais Brasileiras, e da C40 – Grupo de Grandes Cidades para a Liderança Climática.

A respectiva análise, leva em consideração:

- O Parágrafo 15 do preâmbulo do Acordo de Paris, que reconhece a importância do engajamento de todos os níveis de governo e diferentes atores;
- O crescente movimento global de governos locais que atuam de forma voluntária no enfrentamento aos impactos da mudança do clima, de maneira individual ou por meio de coalizões, como o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (fusão do Compacto de Prefeitos com o Covenant of Mayors Europeu);
- A contribuição dos governos municipais, e um grande potencial de ganho de escala, para o alcance de metas nacionais de enfrentamento da mudança do clima, por meio da redução de emissões de gases de efeito estufa e da adoção de medidas integradas de adaptação e resiliência no território;
- A importância de fomentar a colaboração entre diferentes níveis de governo para alinharem suas estratégias e promoverem o planejamento climático no território local.
- O potencial de movimentação da economia e ampliação de benefícios sociais através do enfrentamento das mudanças climáticas, demonstrando que não há dissonância entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, ao mesmo tempo que confere benefícios ambientais.

As instituições signatárias desta contribuição ressaltam que diversos municípios – e conseqüentemente uma grande parcela da população brasileira – já estão enfrentando

impactos significativos advindos da mudança do clima, e, portanto, essa questão deve se tornar um componente prioritário para o planejamento urbano e territorial.

Os governos municipais podem contribuir diretamente no alcance dos objetivos propostos pela NDC, resultando também em melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Para isso é fundamental desenvolver e aprimorar mecanismos específicos de interlocução e financiamento de ações municipais, tendo em vista as barreiras técnicas, políticas e financeiras existentes em governos locais, assim como a diversidade do contexto brasileiro.

Neste sentido é relevante mencionar o papel dos consórcios públicos como mecanismos de coordenação, integração e cooperação territorial poderosos para os governos locais, que podem ampliar a escala da ação climática local.

A criação de mecanismos de apoio técnico e financiamento adequados é fundamental para que os objetivos sejam alcançados em sua completude e políticas consistentes estejam alinhadas às diretrizes nacionais, a exemplo da necessidade de melhoria da capacidade dos municípios para o encerramento de lixões, previsto na política nacional de resíduos sólidos.

Considerando o conteúdo do documento-base, destacamos que para uma maior atuação de municípios brasileiros na implementação da NDC é necessário promover estratégias locais integradas de adaptação e mitigação, que incidam de forma transversal em energia, transporte, resíduos, gestão de águas, educação, saúde, biodiversidade, dentre outros no território. O documento não reforça a necessidade de avaliar se uma medida de mitigação tem potencial de aumentar ou reduzir a capacidade de adaptação de um sistema ou setor, e também não reforça a existência dos princípios e estratégias setoriais apresentadas no Plano Nacional de Adaptação.

Outro ponto que pode ser destacado é a sugestão de elaboração de um capítulo específico com diretrizes claras para as ações no âmbito local, visando a integração e a transversalização dos setores elencados na estratégia de implementação da NDC brasileira nos contextos municipais. Como exemplo, destacamos a estratégia setorial e temática de cidades e desenvolvimento urbano do Plano Nacional de Adaptação e também a estratégia de implementação da NDC Colombiana, que em seu capítulo de Gestão Integral em Territórios, Distritos, Cidades e Bacias promove uma abordagem setorial e territorial.

Dessa forma, apresentamos a seguir sugestões aos arranjos para implementação e aperfeiçoamento da NDC Brasileira e seus respectivos setores:

1) Biocombustíveis - Entre as páginas 46 e 60

Em função das competências relacionadas à gestão da mobilidade urbana, transportes públicos e gestão de frotas de veículos próprios ou terceirizados, os municípios devem ser considerados como atores relevantes para a implementação de ações neste âmbito. Nos territórios municipais estão presentes as maiores oportunidades para testes e aplicação prática de novas tecnologias, além da geração de empregos verdes no setor. De acordo com o IBGE, em 2016, haviam 5.570 municípios no Brasil, essa gama de governos locais pode representar uma oportunidade única para ampliar o uso de biocombustíveis e outras energias renováveis.

Alguns exemplos de atribuições e ações municipais que possuem uma interface com o setor de biocombustíveis e podem se fortalecer por meio de uma maior integração com as ações estaduais e do governo federal, são:

- Substituição de combustíveis fósseis em frotas de ônibus e outros veículos utilizados por serviços da administração municipal;
- Introdução do uso de biocombustíveis como objeto de contratação de licitações públicas relacionadas aos setores de transporte e energias estacionárias;

- Implementação de projetos pilotos para testes de novos biocombustíveis;
- Promoção do uso de biocombustíveis em geradores de energia em prédios públicos e empreendimentos privados;
- Desenvolvimento de pesquisas com universidades e institutos locais;
- Formação de parcerias estratégicas para promoção do uso de biocombustíveis.

Dessa forma, destaca-se a importância do desenvolvimento de mecanismos de financiamento apropriados para que as ações transversais no setor de biocombustíveis tenham impactos diretos na redução de emissões de gases de efeito estufa, para o aperfeiçoamento técnico de profissionais, geração de novos empregos e criação de arcabouço regulatório municipal consistente com marcos nacionais.

Consideramos, no entanto, a necessidade de mudança transformacional no sistema de transporte visando sua eletrificação. Apesar do uso de biocombustível permitir redução de emissões e não causar externalidades ambientais (a depender da rota tecnológica e matérias-primas empregadas), o combustível continuará sendo utilizado em motores à combustão (ciclo Otto ou Diesel), de baixa eficiência, especialmente se comparado aos motores elétricos. A eletrificação das cidades será possível através de uma ampla coordenação com o governo federal, visando, por exemplo, as seguintes medidas listadas como:

- Criação de zonas de baixa emissão em cidades
- Instalação de sistemas de carga de veículos elétricos em toda cidade
- Suporte para o uso de transporte público “zero carbono”

2) Setor Florestal- Entre as páginas 62 e 105 ; e

3) Setor Pastagens e Integração da Lavoura, Pecuária e Floresta- Entre as páginas 123 e 161

Os governos municipais exercem um papel de extrema relevância para a gestão territorial. Uma abordagem colaborativa para superar os desafios da gestão ambiental local, considerando as diferentes realidades dos municípios brasileiros, torna-se fundamental para conciliar o desenvolvimento local com as ações do Setor Florestal e de Setor Pastagens e Integração da Lavoura, Pecuária e Florestas (ILPF).

Principalmente as contribuições da NDC relativas a conter e eliminar o desmatamento ilegal; implementar o Código Florestal e recuperar 12 milhões de hectares de florestas até 2030 precisam ser contempladas em processos de tomada de decisão e planejamento dos territórios municipais.

Nesse contexto, uma abordagem de gestão territorial, que contemple conceitos de paisagens produtivas sustentáveis, deverá integrar iniciativas de conservação da natureza, uso de recursos naturais e meios de subsistência. A transversalidade de ações com outras agendas relevantes, como a agropecuária de baixo carbono permitirá ao país uma gestão eficiente, que equilibre produção, conservação e provisão de diferentes serviços à sociedade como água, alimento, biodiversidade, abrigo, subsistência, e bem-estar humano. Permitindo também a redução de riscos associados a desastres naturais e adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Importante destacar também a interface desses setores da NDC brasileira com a revisão da Estratégia e Plano de Ação Nacionais de Biodiversidade. A ANAMMA, CB27, FNP e ICLEI apontaram contribuições em resposta ao Ofício Circular n.14/2016/GAB/SBF/MMA, que também reforçam a necessidade de um ganho de escala das ações locais e maior integração das iniciativas dos três níveis de governo, que podem conter as perdas, aumentar a conservação da biodiversidade e a provisão de serviços ecossistêmicos essenciais para a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Alguns exemplos de atribuições e ações municipais que possuem uma interface com o setor florestal e ILPF e podem ser fortalecidas por meio de uma maior integração com as

ações estaduais e do governo federal, são:

- Estabelecimento de critérios para o uso e ocupação do solo e Plano Diretores Municipais;
- Licenciamento ambiental;
- Recuperação de vegetação nativa e restauração ecológica;
- Políticas integradas para melhorias na gestão de recursos hídricos em regiões de mananciais;
- Criação, cadastro e manejo de Unidades de Conservação Municipais;
- Sistemas municipais de Unidades de Conservação, integração com mosaicos de UC's, planos de expansão de áreas protegidas e corredores ecológicos;
- Interface com Estados para realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA);
- Programas de Pagamento por Serviços Ambientais;
- Adaptação baseada em Ecossistemas;
- Listas de fauna e flora municipais;
- Controle de espécies exóticas invasoras;
- Iniciativas de produção e consumo sustentável;
- Campanhas de sensibilização e educação ambiental.

Dessa forma, destaca-se a importância do desenvolvimento de mecanismos de capacitação e financiamento apropriados para que as ações transversais no setor de florestas e agropecuária tenham impactos diretos na redução de emissões de gases de efeito estufa e na adaptação à mudança do clima.

4) Setor Elétrico - Entre as páginas 106 e 123

De acordo com o Programa para o Meio Ambiente das Nações Unidas, edificações são responsáveis por cerca de dois terços das emissões de gases de efeito estufa globalmente. Ao observarmos o cenário nacional, com base em inventários municipais de emissões de gases de efeito estufa, realizados por inúmeras cidades brasileiras, o consumo de eletricidade e o uso de combustíveis fósseis para a geração de energia são alguns dos principais emissores em centros urbanos. Mesmo contando com a oferta de uma matriz energética significativamente limpa, as cidades brasileiras podem reduzir ainda mais seu impacto em termos de emissões de gases de efeito estufa para o setor se puderem receber apoios técnicos, financeiro e político para iniciativas de eficiência energética.

Os municípios brasileiros apresentam um cenário ideal para a aplicação de projetos pilotos ou iniciativas programáticas relacionadas à eficiência energética e redes elétricas inteligentes, como oportunidade para um adensamento produtivo e tecnológico local. Municípios possuem instrumentos positivos para legislar sobre eficiência energética em edificações públicas, iluminação de vias e código de obras, representando um contexto de várias oportunidades para o desenvolvimento de novos arcabouços técnicos, financeiros e políticos.

A existência de fundos de financiamento e o acesso a tais recursos ainda constituem um dos maiores desafios para os municípios brasileiros que estão desenvolvendo programas de eficiência energética no atual cenário. Boa parte dos municípios brasileiros ainda não possuem conhecimento técnico para a elaboração de projetos financiáveis, tampouco para quais instituições financiadoras essas iniciativas possam ser apresentadas. Ao desenvolver mecanismos de mercado e de financiamento, levando em conta as particularidades dos setores envolvidos e oportunidades existentes em municípios, cria-se um ambiente propício para o fomento do adensamento produtivo e tecnológico local, e consequentemente as emissões de gases de efeito estufa serão reduzidas.

Para que estratégias de eficiência energética com abordagem nacional obtenham os resultados esperados no nível local é necessário que diversas instâncias de governos e

sociedade civil participem do processo de construção de um arcabouço técnico-jurídico. Dessa forma, as políticas públicas terão a abrangência necessária, contemplando as particularidades de atores envolvidos na cadeia. Como mencionado anteriormente, no setor de biocombustíveis o aspecto da transversalidade de ações na gestão pública municipal deve ser considerado no setor elétrico, uma vez que há impactos diretos e indiretos em transporte, energias renováveis e edificações (cimentos).

Alguns exemplos de atribuições e ações municipais que possuem uma interface com o setor elétrico e podem se fortalecer por meio de uma maior integração com as ações estaduais e do governo federal, são:

- Desenvolvimento de políticas para a promoção do aumento da eficiência energética em prédios públicos e privados;
- Desenvolvimento de políticas para a redução do consumo de energia e do desperdício energético em prédios públicos e comerciais;
- Adoção de medidas para melhorias na eficiência e na resiliência do parque de iluminação pública, com a substituição por luminárias mais eficientes;
- Promoção do uso de tecnologias e práticas de eficiência energética como condicionante legal para a aprovação de novos projetos, licenciamento para novos empreendimentos e incentivo a adaptação de edificações existentes a novos padrões de consumo de energia;
- Revisão de código de obras existente, introduzindo novos padrões de eficiência energética alinhados aos padrões estabelecidos por diretrizes nacionais.
- Desenvolvimento de políticas visando implantação de programa de energia solar distribuída.

Dessa forma, destaca-se a importância do desenvolvimento de mecanismos de financiamento apropriados para que as ações transversais no setor elétrico tenham impactos diretos na redução de emissões de gases de efeito estufa, aperfeiçoamento técnico de profissionais, geração de novos empregos e criação de arcabouço regulatório consistente com marcos nacionais.

5) Setor de Transporte - Entre as páginas 166 e 190

Em abril de 2012, com a Lei Federal nº 12.587/2012, foi instituída a Política de Mobilidade Urbana. Um dos destaques é a necessidade dos municípios com mais de vinte mil habitantes elaborarem Planos de Mobilidade Urbana. O plano é o instrumento que deve orientar o planejamento, definir as diretrizes para mobilidade e objetivos estratégicos para melhorias em transporte, acessibilidade e infraestruturas em geral. A política enaltece a participação social e a institucionalização dos planos com o envolvimento das câmaras municipais de vereadores, para que seja instrumento com peso legal, a fim de garantir o seu cumprimento. Ao analisar o cumprimento da Lei Federal nº 12.587/2012, por meio da elaboração de planos de mobilidade, em conjunto com os resultados de inventários municipais de emissões, é possível identificar que o setor de transporte, além de ser um dos principais indutores de emissões de gases de efeito estufa em centros urbanos, apresenta o maior potencial de oportunidades de mitigação de GEE nessas regiões.

O documento-base de implementação da NDC Brasileira aborda a necessidade de mudança de cultura sobre o uso de veículos motorizados individuais, campanhas educacionais, sistemas de controle de poluição atmosférica, além da promoção da utilização de motores mais eficientes. Para que os objetivos apresentados sejam alcançados é necessário que municípios brasileiros sejam considerados como atores de destaque na implementação das ações desse setor. Como mencionado anteriormente, o aspecto da transversalidade de ações na gestão pública municipal em mobilidade está intrinsecamente relacionado ao uso de biocombustíveis, uma vez que transporte e energia possuem uma relação direta nos territórios urbanos. Reiteramos aqui adicionalmente, a necessidade de mudança transformacional no sistema de transporte visando sua eletrificação

Diante da diversidade dos municípios brasileiros e do corpo técnico existente nas prefeituras municipais, é importante ressaltar que campanhas de sensibilização orientadas ao grande público tendem a obter mais resultados quando apoiadas por servidores públicos capacitados e familiarizados com o tema em questão. Os municípios são responsáveis pelos sistemas de transporte público e gestão de frotas de veículos próprios ou terceirizados. A introdução de sistemas de controle de poluentes atmosféricos e também gases de efeito estufa para veículos circulantes em municípios, combinada a processos licitatórios que destaquem a eficiência energética de combustíveis utilizados em frotas públicas, não apenas podem contribuir para a redução de emissões, como também melhorar a qualidade de vida da população e introduzir inovações à administração pública.

Nesse sentido, municípios brasileiros devem ser considerados agentes indutores estratégicos para a definição de novos padrões de consumo e como promotores de boas práticas para sua população local. No âmbito municipal, prefeituras são responsáveis por oferecer diversos serviços, como transporte escolar, ambulâncias, ônibus, frotas de secretarias, viaturas que requerem o uso de veículos leves e pesados, cujo modelo de contratação segue as definições da Lei Federal 8.666/93. Ao estabelecer critérios de contratação sustentáveis para nortear licitações públicas municipais, cria-se oportunidades para reduções de emissões significativas e também destaca-se o poder de compras de governos locais como indutores de padrões de consumo de produtos e serviços de baixo carbono.

Para que os objetivos sejam alcançados é necessário também uma maior articulação entre os governos nacional, estaduais e municipais, e até mesmo a criação de estruturas institucionais específicas para tratar do tema com representantes dessas esferas. O estabelecimento de objetivos e incentivos, bem como a identificação de fontes de financiamento adequadas contribuirão para que projetos possam ser executados e resultados atendam as ambições de mitigação de gases de efeito estufa e de adaptação para o setor de transporte. A existência de estruturas institucionais específicas, como grupos de trabalhos, comitês, fóruns, etc, tem obtido uma maior interlocução com atores diversos nas etapas de preparação de políticas públicas. A diversificação de atores compondo estruturas institucionais também podem contribuir para uma maior variedade na proposição de modelos de financiamento e na identificação de fontes de recursos.

Alguns exemplos de atribuições e ações municipais que possuem uma interface com o setor de transporte e podem ser fortalecidas por meio de uma maior integração com as ações estaduais e do governo federal, são:

- Políticas de reorganização de redes municipais e metropolitanas de transporte coletivo;
- Intervenções físicas em obras de ampliação da infraestrutura viária de baixo carbono e resilientes;
- Programas e ações de fortalecimento dos órgãos gestores municipais para transporte de baixo carbono;
- Viabilização de obras para priorização do transporte coletivo e de baixo carbono;
- Implementação de modais integrados de transporte coletivo, de baixo carbono e com maior capacidade de adaptação frente a eventos climáticos extremos;
- Campanhas educacionais para segurança ao pedestre e usuário de veículos não motorizados;
- Políticas de ampliação do modal cicloviário;
- Desenvolvimento de políticas de pavimentação e caminhabilidade em calçadas;
- Promoção de programas de veículos compartilhados como bicicletas, carros elétricos, caronas solidárias, etc;
- Introdução de priorização para a utilização de veículos de baixa emissão em licitações públicas;
- Substituição de combustíveis fósseis em frotas de ônibus e outros veículos utilizados por serviços da administração municipal;

- Promoção de campanhas de novos padrões de consumo para gestores municipais e cidadãos;
- Disseminação da cultura de desincentivo ao uso do automóvel.
- Programas de treinamento de direção econômica, criação de políticas públicas para que treinamento faça parte de requisito para obtenção de carteira de habilitação, como já ocorre em outros países e criação de políticas “anti-iddling”.

Dessa forma, destaca-se a importância do desenvolvimento de mecanismos de financiamento apropriados para que as ações transversais no setor de transporte tenham impactos diretos na redução de emissões de gases de efeito estufa, aperfeiçoamento técnico de profissionais, geração de novos empregos e criação de arcabouço regulatório consistente com marcos nacionais.

6) Setor Indústria- Entre as páginas 194 e 245

Em relação ao setor indústria, as oportunidades existentes para municípios brasileiros contribuírem de forma significativa para a redução de emissões estão relacionadas, particularmente, ao uso de cimento. De acordo com diversos estudos o setor da construção civil é um dos responsáveis pelo consumo entre 50 a 75% dos recursos naturais do planeta. Além do consumo de grande quantidade de recursos naturais não renováveis, a construção civil, no modelo atual, é responsável também pela produção de resíduos e desperdício de grande parte desses recursos ao longo do processo de produção.

O consumo de cimentos ocorre principalmente em grandes centros urbanos e regiões metropolitanas. Municípios brasileiros são responsáveis pelo estabelecimento de leis de uso e ocupação do solo, desenvolvimento de planos diretores e códigos de obras. Tais mecanismos têm um impacto direto na definição de padrões que resultam em uso mais adequado do solo, infraestrutura e edificações mais sustentáveis em relação à utilização de novos cimentos, aplicação de medidas de eficiência energética, uso de energia renováveis e consumo de materiais inovadores. Como mencionado anteriormente nos setores de biocombustíveis e elétricos, o aspecto da transversalidade de ações na gestão pública municipal deve ser considerado no setor indústria (cimentos), uma vez que há impactos diretos e indiretos em infraestruturas urbanas, energias renováveis e eficiência energética.

Alguns exemplos de atribuições e ações municipais que possuem uma interface com o setor de indústria (cimentos) e podem se fortalecer por meio de uma maior integração com as ações estaduais e do governo federal, são:

- Redefinição dos parâmetros construtivos das cidades, levando em consideração novos padrões de lei de uso e ocupação do solo, priorizando edificações mais sustentáveis;
- Políticas de requalificação de áreas degradadas para construção de novos empreendimentos utilizando novos cimentos;
- Revisão de código de obras existentes para a promoção de cimentos e outros materiais de baixas emissões para o licenciamento de novos empreendimentos.

Câmara Temática	Indicação
Florestas, Biodiversidade, Agricultura e Pecuária	Sophia Picarelli, Gerente de Projetos, ICLEI - América do Sul
Energia	Igor Albuquerque, Gerente de Mudanças Climáticas, ICLEI - América do Sul
Mobilidade e Transporte	Igor Albuquerque, Gerente de Mudanças Climáticas, ICLEI - América do Sul

Indústria	
Cidades e Resíduos	<p>Gilmar Dominici, Secretário-Executivo, ABM</p> <p>Samuel Porto, Coordenador de Projetos, ABM</p> <p>Cristina Mendonça, C40 – Grupo de Grandes Cidades para a Liderança Climática (já enviado separadamente)</p> <p>Bruna Cerqueira, Gerente de Relações Institucionais, ICLEI - América do Sul</p>
Financiamento	Rodrigo Perpétuo, Secretário Executivo, ICLEI - América do Sul
Defesa e Segurança	
Visão de Longo Prazo	
Ciência, Tecnologia e Inovação	

Dessa forma, destaca-se a importância do desenvolvimento de mecanismos de financiamento apropriados para que as ações transversais no setor de indústria (cimento) tenham impactos diretos na redução de emissões de gases de efeito estufa, aperfeiçoamento técnico de profissionais, geração de novos empregos e criação de arcabouço regulatório consistente com marcos nacionais.

Próximos Passos: contribuições no âmbito das Câmaras Temáticas do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas

Diante da possibilidade de poder contribuir ativamente com a estratégia de implementação da NDC, as redes de cidades subscritas neste documento, comprometem-se a participar das câmaras temáticas do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas na seguinte disposição, considerando, no entanto, a limitação de prazo e intenção de enviar indicações adicionais posteriores:

Para um maior êxito das iniciativas nacionais e estaduais, reforçamos a necessidade de ampliar a contribuição direta das ações municipais. O sucesso da implementação do Acordo de Paris e da NDC Brasileira depende também da colaboração direta de diversos atores como os governos municipais. O Brasil pode continuar inovando e se tornando cada vez mais ambicioso no processo de revisão e implementação da sua NDC.

Desejamos seguir contribuindo no âmbito do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas para aprofundar as discussões sobre caminhos e ferramentas apontadas aqui.

Com nossos votos de estima e apreço,

Eduardo Tadeu Pereira

Presidente

ABM – Associação Brasileira de Municípios

Márcio Lacerda

Presidente

Frente Nacional de Prefeitos

Rogério Menezes

Presidente

ANAMMA - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente

Eduardo Lima de Matos

Coordenador Nacional

CB27 – Fórum Nacional dos Secretários de Meio Ambiente das Capitais Brasileiras

Manoel Olivera

Diretor Regional para América Latina

C40 – Grupo de Grandes Cidades para a Liderança Climática

Rodrigo de Oliveira Perpétuo

Secretário-Executivo

ICLEI SAMS - Secretariado para América do Sul